



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: zero xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº **2016**

S.S. 16 / 10 / 18 eff.
APROVADO.

REQUEIRO À DOUTA MESA, depois de ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficial a Senhora Prefeita do Município de Tatuí, para que remeta a esta Casa de Leis, cópia do extrato bancário e o boletim de caixa, constando a movimentação e os saldos nas respectivas contas (atualizados), referente as contas específicas obtidas através de convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme consta da “Justificativa” do Projeto de Lei nº 051/2018 (anexa).

JUSTIFICATIVA

É dever e direito do Vereador a fiscalização de todos os atos e procedimentos realizados pelo Poder Executivo, conforme a Lei Orgânica deste Município:

“art. 10 – Compete à Câmara, privativamente, entre outras, a seguintes atribuições:

.....
Inciso IX – solicitar informações sobre assuntos referentes à administração;

Devendo ainda, cuidar da aplicação dos recursos, a observância do orçamento e o cumprimento da Lei e fiscalizar através de pedido de informações que devem ser atendidas conforme o disposto no inciso XVI do artigo 48 da Lei Orgânica, sendo que, o não atendimento das solicitações formuladas, pode configurar crime de responsabilidade, quando deixar de fornecer certidão de ato municipal, conforme previsto no inc. XV, art. 1º do Decreto Lei nº 201/67.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, 09 de outubro de 2018


JUNIOR VAZ
Luis Donizetti Vaz Junior
Vereador

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da”

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 11/10/2018	Hora: 12:32
Requerimento Nº 2016/2018	
Autoria: LUIS DONIZETTI VAZ JUNIOR	
Assunto: REQUEIRO DOUTA MESA, depois de ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficial a Senhora Prefeita do Município de Tatuí, para que remeta a esta Casa de Leis, cópia do extrato bancário e o boletim de	

Número de Protocolo
04418/2018



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

PROJETO DE LEI Nº 051/2018

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei, sob nº 051/18, de nossa autoria, que ora submetemos à douta apreciação dos Senhores Vereadores, tem por finalidade pleitear a aquisição de:

- 01 Ônibus escolar rural;
- 02 Ônibus escolares acessível;
- Mobiliário para educação infantil e fundamental;
- Brinquedos didáticos infantis.

Cumpre-nos informar que os recursos já se encontram depositados em contas específicas obtidas através do convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), junto ao Plano de Ações Articuladas (PAR).

Trata-se de uma estratégia para o planejamento das políticas de educação, a fim de desenvolver ações que contribuam para a ampliação da oferta, permanência e melhoria das condições escolares e, conseqüentemente, para o aprimoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica em nosso município.

Diante do exposto, contamos com a colaboração dos Senhores Vereadores, no sentido de aprovarem este projeto de lei, com urgência urgentíssima, diante de sua finalidade.

Tatuí, 24 de setembro de 2018


MARIA JOSÉ P.V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL